

Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CAESB. Em 07 de Abril de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL

Processo: 0113.006181/2005. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MARIA JOSÉ SALGUEIRO DA ROCHA. Objeto: OCUPAÇÃO do imóvel residencial operacional do DER/DF: Casa 01, do Conjunto Residencial IV, 3º Distrito Rodoviário - Samambaia-DF. Fundamento Legal: Decreto nº 23.0641/2002. Taxa de ocupação: O ocupante pagará a taxa de ocupação no valor de R\$ 173,95 (cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) mensais. Prazo: O prazo de ocupação do imóvel será igual ao das circunstâncias que motivaram a ocupação. Data da assinatura: 05 de abril de 2022. Assinantes: Pelo DER/DF: FAUZI NACFUR; Ocupante: MARIA JOSÉ SALGUEIRO DA ROCHA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019

Processo: 00113-00001155/2019-13. Contratante: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. Contratada: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TC, CNPJ nº 00.037.127/0001-85; OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 339139; IV - Fonte de Recursos: 100 e 183; VALOR: R\$1.273.516,56 (um milhão, duzentos e setenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA e MARCOS VINICIUS BOARON.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2021

Processo: 00113-00012151/2020-02. Contratante: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. Contratada: M.R.S DA ROCHA ME, CNPJ nº 10.415.328/0001-22; OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Sexta e Décima Oitava do Contrato nº 016/2021, e ainda, no art. 78, incisos I, II, III e IV, combinado com o art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93; Com EFEITO a partir de 04/03/2022; DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

PROCESSO: 00113-00000029/2022-47

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo – botijões térmicos para água, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: SINARCON – Sinalização e Construção Ltda., CNPJ 01.676.300/0001-58, valor R\$ 5.799,15 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos); Lote 2: SINARCON – Sinalização e Construção Ltda., CNPJ 01.676.300/0001-58, valor R\$ 15.948,60 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); Lote 3: SINARCON – Sinalização e Construção Ltda., CNPJ 01.676.300/0001-58, valor R\$ 39.999,28 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); Total geral da licitação: R\$ 61.747,03 (sessenta e um mil reais, setecentos e quarenta e sete reais e três centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 926.966.

Brasília/DF, 07 de abril de 2022

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 22/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes

documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a representação do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

Superintendente

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.2.3.1 do Edital e habilitada a empresa MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica marcada para o dia 20.04.2022 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 08 de abril de 2022

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00098

Processo: 00015-00002918/2022-39. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa - AAZ COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. Objeto: extrator de grampos, em metal, tratamento superficial niquelado, tipo espátula, marca carbrink, item 09, item 3, conforme da Ata de Registro de Preços nº 1190/2022. Valor total R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 440202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso 111000000, emitido em 07/04/2022. Pelo IDC-PROCON/DF. VANESSA PEREIRA, na qualidade de Diretora-Geral Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 75, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: Davi Cristian Lopes, ***.671.881-**, 04017-00028656/2021-83, PEDRO DE ARAÚJO COELHO, ***.843.981-**, 04017-00031622/2021-76, DIVANIA SOARES PEREIRA, ***.080.711-**, 04017-00031995/2021-47, ANTONIO VALDEMIR RODRIGUES, ***.704.781-**, 04017-00031028/2021-85, RAFAEL SILVA GOMES, 049.481.981-29, 04017-00015458/2021-50, IGREJA BATISTA MINISTÉRIO DA GRAÇA, 03.072.319/0001-10, 04017-00030730/2021-21, MILTON RODRIGUES DOS SANTOS CANÇADO, ***.027.761-**, 04017-00016563/2021-14, CENTRO DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL APROVAÇÃO EIRELI, 33.890.830/0001-90, 04017-00016773/2021-02, GUSTAVO ROCHA BATISTA, ***.099.781-**, 04017-00005487/2022-94, JANDIRA ARAÚJO BARRETO, ***.538.445-**, 04017-00024668/2021-39, MICHELL SANTOS MEDEIROS, ***.693.661-**, 04017-00030982/2021-51, wagner alves ribeiro, ***.018.261-**, 04017-00028679/2021-98, JOSÉ FRANCISCO SALES MOREIRA, ***.179.301-**, 04017-00003007/2022-51, Rosângela da Conceição Lopes Macedo, ***.846.311-**, 04017-00004940/2022-45, MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA COSTA, ***.546.641-**, 04017-00005440/2022-21, ANTONIO VALDEMIR RODRIGUES,